



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
(Do Senhor Capitão Alberto Neto)**

Requer do Ministro do Trabalho e Emprego, Senhor Luiz Marinho, informações sobre a suspensão do Saque-aniversário do FGTS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro do Trabalho e Emprego, Senhor Luiz Marinho, informações sobre a suspensão do Saque-aniversário do FGTS. Diante do exposto:

1) O que levou o Ministério de Trabalho a considerar possível suspensão do saque aniversário?

2) Circula nos meios de comunicação informações controversas de que a preocupação do governo seria com a exaustão dos saldos em conta de FGTS. Entretanto, o balancete da CEF mostra que entre novembro de 2021 e novembro de 2022 os saldos tiveram incremento superior a R\$ 37,0 bilhões. Existe algum estudo do impacto negativo social e econômica que trará a suspensão do saque, considerando que hoje atende 28 milhões de trabalhadores?

**Justificativa**

O Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, afirmou que, a partir de março, não serão mais aceitos novos pedidos de saque-aniversário. O saque-aniversário do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), mesmo que com poucos anos em vigência - criado em 2020 - , já contemplou e beneficiou muitos brasileiros. No entanto, a modalidade parece estar em seus últimos dias.



\* C D 2 3 2 2 7 4 7 8 5 6 0 0 \*



**Câmara dos Deputados**  
**Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto**

Apresentação: 07/02/2023 19:19:49,730 - Mesa

**RIC n.24/2023**

O saque-aniversário permite ao trabalhador sacar parte do saldo disponível em suas contas do FGTS todos os anos no mês de seu aniversário. A modalidade foi lançada em abril de 2020 e já atende mais de 21 milhões de trabalhadores. Cerca de R\$ 31 bilhões foram concedidos. No entanto, com o início do Governo Lula e a reformulação de medidas anteriormente vigentes, essa possibilidade de saque do Fundo pode acabar já neste mês de fevereiro.

Considerando que o saque-aniversário é de adesão opcional, ou seja, quem não aderir continua na operação padrão do saque-rescisão, em que, uma vez demitido sem justa causa, o trabalhador tem direito ao saque integral da conta do FGTS, faz-se importante questionar o motivo pelo qual o Ministro do Trabalho deseja extinguir essa modalidade de saque.

O benefício, além de injetar dinheiro na economia do país, facilita a vida do trabalhador ao antecipar o recurso em meio a inflação. O trabalhador conta com o valor para saldar dívidas com maiores juros, fazer compras e segurar as finanças em um momento de necessidade. A extinção do saque-aniversário, sem um substituto, pode ser uma medida negativa para a economia.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 07 de Fevereiro de 2023.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**  
**DEPUTADO FEDERAL - PL/AM**

